

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO Nº 01****DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL**

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na área de conhecimento Mecânica das Estruturas, objeto do Edital de Abertura nº 223/2025, de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme indicado a seguir:

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas, mas **obtiveram nota inferior à mínima exigida** no Edital Complementar respectivo:

AMPLA CONCORRÊNCIA				
Inscrição	Prova de Títulos	Prova Escrita	Prova Oral	Prova Didática
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas e **obtiveram nota superior ou igual à mínima exigida** no Edital Complementar respectivo:

AMPLA CONCORRÊNCIA						
Colocação	Inscrição	Prova de Títulos	Prova Escrita	Prova Oral	Prova Didática	Nota final
1º	202511017694	5,05	-	-	8,83	7,57
2º	202511017530	4,9	-	-	7,83	6,85

3. Não constam neste Edital de Resultado Provisório os candidatos desclassificados na forma do item 11.5 do Edital de Abertura.

4. Os candidatos poderão obter o seus dossiês com o desempenho individualizado neste processo seletivo simplificado encaminhando solicitação através do endereço eletrônico enc@unb.br.

5. A interposição de recursos pode ser realizada através do endereço eletrônico enc@unb.br. O candidato deve utilizar o formulário de recurso disponível no [site do Decanato de Gestão de Pessoas \(Orientações aos Candidatos -> Orientações gerais aos candidatos -> Orientações para interposição de recursos\)](#), e observar o item 11.8.1 do Edital de Abertura:

11.8.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório, devidamente fundamentado e submetido no **prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do Edital de Resultado Provisório**.

Observações importantes às unidades:

- Este edital de Resultado Provisório é documento oficial do processo seletivo simplificado para publicidade das notas e será divulgado nos canais oficiais e encaminhado aos candidatos do certame.
- Atenção ao seu preenchimento, em especial ao inserir os números de inscrição e as notas individuais de cada candidato;
- O cálculo da Nota Final é feito de acordo com os pesos pré-estabelecidos e a fórmula indicada no Edital Complementar da área de conhecimento;
- Eventuais divergências poderão ser avaliadas pela comissão examinadora durante o período de análise dos recursos;
- A unidade pode inserir quantas linhas forem necessárias nas tabelas de notas, de acordo com o quantitativo de candidatos que se enquadram em cada situação, bem como suprimir tabela caso não haja candidato inscrito na condição de alguma das modalidades de reserva para as cotas previstas;
- Os campos em vermelho são de preenchimento obrigatório pela unidade e devem ser alterados para cor "automático" antes da assinatura.

Este documento deverá ser assinado por:

- Diretor(a) da unidade acadêmica.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Paulo da Silva, Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia**, em 03/02/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13744938** e o código CRC **FD4A02F8**.